

LEI ORDINÁRIA Nº 1353

de 17 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua L, localizada no Residencial Jardim Bella Suiça, para Rua Osvaldir Valério Fucina e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.

A atual Rua L, localizada no Residencial Jardim Bella Suiça, passa a denominar-se "Osvaldir Valério Fucina".

Art. 2º.

A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local

Art. 3º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua L, focalizada no Residencial Jardim Befla Suiça, para Rua Osvaldir Valério Fucina e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. *A atual Rua L, localizada no Residencial Jardim Bella Suiça. passa a denominar-se "Osvaldir Valério Fucina".*

Art. 2º. *A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 17 de fevereiro de 2023.

RÉUS ANTÔNIO SÍBEDOTTI.FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1353/2023 - 17 de fevereiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em